



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020**, cujo objeto da contratação e a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA COM GUARITA, NA ÁREA PARQUE SUL, SETOR RESIDENCIAL SUL, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório **Tomada de Preços nº. 015/2020**”, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 11.482.408/0001-63, estabelecida na Rua Almeida Lara, nº. 167, Bairro Bandeirantes, no Município de Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Rodrigo Petterle, portador do RG nº. 11742038 SSP/MT e CPF nº. 906.639.501-04 residente à Rua Almeida Lara, nº. 167, Bairro Bandeirantes, no Município de Cuiabá/MT Telefone: (65)99626-2353, E-mail: [gecon@gecon.eng.br](mailto:gecon@gecon.eng.br), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA QUARTA E QUINTA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 14/12/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 162.013,52** (Cento e sessenta e dois mil, treze reais e cinquenta e dois centavos).

#### **Do Presente Termo Aditivo –de Prazo de Execução e de Vigência Contratual:**

No dia 08/12/2020, o Departamento de Engenharia solicitou através do Mem. nº691/ENG/2020, o pedido para prorrogação do Prazo de Execução por mais 60 (Sessenta) dias, e de vigência Contratual, por mais 120 (Cento e vinte) dias, justificando que a Obra está com 30% (trinta por cento) concluído, e que devido ao período chuvoso, torna-se necessário a prorrogação dos prazos, sendo assim indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Quarta e Quinta, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

**4.1. Prorroga a vigência contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/01/2021 até 01/05/2021;**

**5.1. Prorroga o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/01/2021 até 14/03/2021.**

.....

”

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 119/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 29 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,**

**Sr. Rodrigo Petterle,**

**CONTRATADA**